

# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente o Projeto de lei nº 424 de 08 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Luiz Antônio da Silva, que “Altera parcialmente a denominação da Rua do Vieira para RUA MATATHIAS CAMARGO, localizada no bairro Cordeirópolis, nesta cidade”

### **PARECER:**

A proposta de Projeto de Lei aditiva em apreço, ao ver dos membros desta Comissão é legítima, pois de iniciativa do Poder Legislativo, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

Entretanto, a rua em questão é denominada com nome de pessoa, ou seja, Rua do Vieira, o que impossibilita sua alteração, conforme determina a Lei Municipal n. 165/2007:

**“Artigo 1º Fica vedada, a partir da publicação da presente Lei; sob pena de nulidade, a alteração de nomes de pessoas em ruas e logradouros públicos do município de Apiaí.”**

Tendo em vista que a referida rua já possui nome, os membros dessa comissão são desfavoráveis a tal alteração parcial.

Por fim, apresentamos parecer desfavorável, em razão da ilegalidade existente, e solicitamos que a presente proposição seja submetida ao Plenário para que, em discussão e votação única, seja apreciada essa preliminar conforme determina o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões,  
em 12 de agosto de 2024.

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
RELATOR

**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
MEMBRO

**ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**  
PRESIDENTE